

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2024/00051

Publicação Diária - Data: 04/04/2024

## SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

### PORTARIAS (SGP)

**PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PRH-2024/00085 de 3 de abril de 2024**

**A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO,  
**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que o SSA não processou as alterações abaixo,

**DESIGNAR** a servidora **TELMA MOTA TEIXEIRA**, matrícula nº 12.982, por ter efetivamente substituído a Oficiala de Gabinete (FC-5), do 3º Juizado Especial Federal, **MARINA LIMA NOGUEIRA MARCHON SOARES**, matrícula nº 13.377, no período de 29/02/2024 a 10/03/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular.

**DESIGNAR** o servidor **ANTONIO LUZILENE PINHEIRO**, matrícula nº 14.374, por ter efetivamente substituído o Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal, **RICARDO DOMINGOS DA ROCHA FERREIRA**, matrícula nº 12.514, nos períodos de 29/02/2024 a 12/03/2024 e de 18/03/2024 a 26/03/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular.

**DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE MEIRELES DA ROCHA**, matrícula nº 14.467, por ter efetivamente substituído a Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal, **LAILA DE OLIVEIRA LEÃO**, matrícula nº 14.607, no período de 29/02/2024 a 03/03/2024, em virtude de férias regulamentares da titular.

**DESIGNAR** o servidor **BRUNO RIBEIRO CURTINHAS RACHID**, matrícula nº 14.941, por ter efetivamente substituído o Supervisor da Seção de Serviços Operacionais e Segurança Orgânica de Volta Redonda (FC-5), da Coordenadoria de Serviços Operacionais e Segurança Orgânica, **PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 13.878, no dia 29/02/2024, em virtude de férias regulamentares do titular.



**DESIGNAR** o servidor **LEONARDO MARTINS CAMARGO**, matrícula nº 14.247, por ter efetivamente substituído o Supervisor da Seção de Serviços Operacionais e Segurança Orgânica de Petrópolis (FC-5), da Coordenadoria de Serviços Operacionais e Segurança Orgânica, **CARLOS EDUARDO DA COSTA CRUZ**, matrícula nº 18.409, no período de 16/01/2024 a 31/01/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular.

**DESIGNAR** a servidora **ISABELLA SCALERCIO DE SOUZA**, matrícula nº 10.393, por ter efetivamente substituído o Coordenador de Governança (FC-6), da Subsecretaria de Gestão de Serviços, **VALBER MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 14.121, no período de 08/01/2024 a 12/01/2024, em virtude de férias regulamentares do titular, tendo em vista a não atualização por motivo de alteração da FC do titular.

**DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA NICOLAU LINHARES**, matrícula nº 13.044, por ter efetivamente substituído o Diretor de Secretaria (CJ-3), da 1ª Vara Federal de Volta Redonda, **CARLOS HENRIQUE DE PAULA SANTOS VIEIRA**, matrícula nº 11.018, no período de 22/01/2024 a 03/02/2024 e no dia 05/02/2024, em virtude de férias regulamentares do titular, tendo em vista erro material no cadastramento da data de início da substituição no SSA.

**TORNAR SEM EFEITO**, na Portaria Nº **JFRJ-PRH-2024/00056**, de 29/02/2024, o que se refere à substituição da Supervisora da Seção de Atividades Judiciárias de Três Rios (FC-5), da Subsecretaria de Atividades Judiciárias, **CARLA IZABEL CHEREM DE SOUSA**, matrícula nº 11.914, pela servidora **ALINE CRISTINA SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº 18.031, no período de 18/02/2024 a 25/02/2024, em virtude de ausência por falecimento de pessoa da família da substituta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA  
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

## OUTROS

**PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00130 de 3 de abril de 2024**

Dispõe sobre Adicional de  
Qualificação por curso de  
Especialização

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:



Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ18492 / MOEMA GOUVEIA VIANA MACHADO FONSECA

CARGO: ANALISTA JUDICIARIO/ARQUITETURA

LOTAÇÃO: SEPRO

TIPO: **Especialização**

CURSO: Master BIM - Projeto, Gestão e Execução para Arquitetura, Engenharia e Construção Civil

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 21/3/2024

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor indicado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

LUCIENE DA CUNHA DAU  
DIRETOR DE SECRETARIA

**PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00129 de 3 de abril de 2024**

Dispõe sobre Adicional de  
Qualificação por curso de Curso  
Superior

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ12824 / ANGELICA DOS SANTOS NOGUEIRA

CARGO: TECNICO JUDICIARIO

LOTAÇÃO: 04VF-CA

TIPO: **Curso Superior**

CURSO: DIREITO

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 2/4/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU  
DIRETOR DE SECRETARIA

**PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00131 de 3 de abril de 2024**

Dispõe sobre Adicional de  
Qualificação por curso de Curso  
Superior

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416 /2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ18666 / RENATO DA SILVA PEREIRA

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLICIA JUDICIAL

LOTAÇÃO: SESVZ

TIPO: **Curso Superior**

CURSO: Ciências

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 12/7/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU  
DIRETOR DE SECRETARIA

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*





PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Dr. Eduardo André Brandão de Brito  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Luciene da Cunha Dau  
Diretora da Secretaria Geral

JFRJ-BIE-2024/00051 - Geração:  
SGE/CTEC  
Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO / SG / SGP / SOF  
Publicação diária na Internet

Justiça Federal -  
Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ



JFRJBIE202400051A